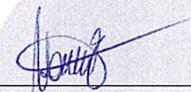


ATA DE ABERTURA
CARTA CONVITE Nº 013/2019

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às 09h50min, de acordo com os ditames da Lei 8.666/93, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto “Geração Distribuída no Campus da Universidade de Brasília Integrada a Rede de Distribuição da CEB”, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação inicialmente para o credenciamento das empresas participantes, e às 10h15min iniciou a sessão para análise e julgamento das propostas referentes à **CARTA CONVITE Nº 013/2019**, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de 12 (doze) multimedidores de grandezas elétricas e realização dos testes de comissionamento. Participou do certame a seguinte empresa: **ZEON ENERGIA ELÉTRICA EIRELI**. A empresa **BÚSSOLA SERVIÇOS DE REFORMA EM IMÓVEIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** entregou seus envelopes no protocolo da Finatec. Insta salientar que a Comissão de Licitação, levando em consideração o § 3º do art. 22 da Lei 8.666/1993 que exige, no mínimo, 03 (três) propostas aptas à licitação sob modalidade Convite, decidiu por não dar prosseguimento ao presente certame e, por consequência lógica, devolvemos o envelope devidamente lacrado da empresa **ZEON ENERGIA ELÉTRICA EIRELI**. Os envelopes lacrados da empresa **BÚSSOLA SERVIÇOS DE REFORMA EM IMÓVEIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS** estão à disposição para sua retirada. Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão da qual se lavrou a presente ata.

Brasília, 18 de junho de 2019.


Alisson Macedo de Lima
Presidente da Comissão


Anderson Ferreira Guimarães
Membro da Comissão


Eliane Vieira da Silva Sena
Membro da Comissão


ZEON ENERGIA ELÉTRICA EIRELI
CNPJ: 02.047.032/0001-78